



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 193, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2022/2023, a(o) servidor(a) **RUI BARBOSA**, matrícula nº 977/6 Coordenador do Projeto Hortas na Escola, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Deporto e Lazer, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 04/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de março de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
08/03/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.

08 de 03 de 24